



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 388/2025

Maringá, 05 de fevereiro de 2025.

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requerem ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há alguma ação do Poder Executivo com vistas à regularizar a Lei n. 3.975, de 07 de julho de 1995, que trata da autorização para transação dos imóveis objeto da Ação Judicial n. 0000011-66.1977.8.16.0017 - 2.^a Vara da Fazenda Pública (anteriormente, Autos n. 837/1977 - 4.^a Vara Cível), considerando que já existe decisão do E. TJPR, transitada em julgado, para que seja determinada a anulação dos registros nas matrículas, retornando o *status* anterior, considerando que parte dos imóveis que retornarão à propriedade do Ente Municipal estão ocupados por terceiros de boa-fé, e que o processo já tramita a quase 5 (cinco) décadas sem uma solução justa do conflito, e se há possibilidade da utilização de um mecanismo extrajudicial (transação) para a solução definitiva do conflito. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadores Flávio Mantovani e Angelo Salgueiro.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 05/02/2025, às 08:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 05/02/2025, às 14:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0371263** e o código CRC **0E432D3A**.